



CONVOCATÓRIA

De harmonia com o artigo 34º n.º 3, e artigo 56º, n.º 2, dos Estatutos, são convocados os Associados do **MONAF - MONTEPIO NACIONAL DA FARMÁCIA**, Associação de Socorros Mútuos, para reunir em **Assembleia Geral Eleitoral Extraordinária**, na Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa, no próximo **dia 6 de Setembro** de 2021 (segunda-feira), pelas 10 horas com o seguinte ponto único na ordem de trabalhos:

- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL (QUADRIÉNIO 2021-2024)

Por força do disposto no art.º 25.º dos Estatutos (i) nenhum Associado poderá ser eleito, no mesmo mandato, para mais de um órgão associativo (ii) não podem exercer simultaneamente, no mesmo mandato, cargos no Conselho de Administração e no **Conselho Fiscal** do MONAF, os cônjuges, parentes ou afins na linha recta, ou até ao terceiro grau da linha colateral, ou ligados pelo vínculo da adoção, de qualquer Associado membro de um destes órgãos associativos.

Nos termos do art.º 29.º dos Estatutos desta Associação têm direito a participar na Assembleia Geral e nela votar os Associados maiores, admitidos há pelo menos um ano, no pleno gozo dos seus direitos associativos, que tenham as suas quotas em dia e se não encontrarem suspensos.

De harmonia com a mesma disposição estatutária os Associados com direito a participar na Assembleia Geral poderão fazer-se representar por outro Associado que preencha as condições anteriormente contempladas mediante carta, com assinatura reconhecida, dirigida à Presidente da Mesa, não podendo porém um Associado representar mais do que um outro Associado.

Caso à hora designada – 10 horas – não se verificar a presença de Associados que preencham o quórum fixado pelo n.º 1 do art.º 35.º dos Estatutos a Assembleia reunirá uma hora depois – **às 11 horas** – no mesmo local seja qual for o número de Associados presentes e encerrando às **15 horas**, a fim de se proceder ao escrutínio.

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL


Maria da Luz Torgão Romão Sequeira

Lisboa, 6 de Julho de 2021.